



澳門特別行政區立法會  
Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau  
主席辦公室  
Gabinete do Presidente

## 第 962/VI/2020 號批示 DESPACHO N.º 962/VI/2020

根據《議事規則》第九條 c 項的規定，接納宋碧琪議員於二零二零年七月三十一日的書面質詢。同時，根據經第 2/2007 號、第 3/2009 號及第 3/2017 號決議修改的第 2/2004 號決議（對政府工作的質詢程序）第十四條的規定，將上述質詢的副本派發給各位議員。

Admito, nos termos da alínea c) do artigo 9.º do Regimento, o requerimento de interpelação escrita, datado de 31 de Julho de 2020, apresentado pela Deputada Song Pek Kei. Assim, ao abrigo do artigo 14.º da Resolução n.º 2/2004 (Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa), com a redacção dada pelas Resoluções n.ºs 2/2007, 3/2009 e 3/2017, distribuo a todos os Senhores Deputados cópia do requerimento acima referido.

立法會主席  
O Presidente da Assembleia Legislativa

高開賢

Kou Hoi In

二零二零年八月六日  
6 de Agosto de 2020



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

A ciência e a tecnologia conheceram, enquanto forças motrizes relevantes da evolução social, um assinalável progresso, e são o cerne da revolução do desenvolvimento em quase todos os sectores de actividade, constituindo, portanto, um rumo de orientação e um teor importante indispensáveis para o futuro de qualquer uma cidade. Consciente da sua importância para o desenvolvimento de Macau, o Governo criou, em 2004, o Fundo do Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e as respectivas dotações têm aumentado de ano para ano, em 2019 ultrapassaram 540 milhões de patacas, ou seja, o dobro de 2018, apenas para encorajar as investigações e descobertas, portanto, é bem notório o esforço financeiro que tem sido feito.

Com a promoção do Fundo do Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, gerou-se em Macau um forte entusiasmo pela investigação científica, pois em 2018 candidataram-se 192 projectos, dos quais 148 foram autorizados, cimentando-se assim as bases para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Porém, devido à falta de uma política eficaz, são poucos os resultados das investigações e descobertas que permitam transitar para outro patamar, o que arrasta o ritmo do desenvolvimento em geral, prejudicando o impulso ao desenvolvimento social. Por isso, há toda a necessidade de definir o rumo de orientação do desenvolvimento da ciência e tecnologia a longo prazo, especialmente uma política dinâmica para, através de sinergias, os seus quadros qualificados poderem dar o seu contributo para o desenvolvimento social a longo prazo.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. A ciência e a tecnologia vão ser uma importante força motriz para o desenvolvimento da sociedade a longo prazo. Sob o impulso do Fundo do Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, surgiram vários projectos de investigação, mas, como os resultados não transitam de fase para fase, há toda a necessidade de rever o sistema e de lançar uma política para apoiar a transformação dos resultados da investigação em indústria. O Governo vai fazê-lo?
2. As políticas são dispersas e não há uma entidade com competências exclusivas de coordenação, portanto, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia ainda deixa muito a desejar. Assim, é necessário criar, tendo como referência as experiências das regiões limítrofes, uma entidade específica para coordenar as políticas respectivas e dinamizar o desenvolvimento nessa área. O Governo vai fazê-lo?
3. O desenvolvimento da ciência e da tecnologia exige quadros qualificados. Apesar de já haver alguns, com o desenvolvimento do ensino superior, a verdade é que ainda são insuficientes, portanto, é necessário reforçar a formação e atraí-los a fixarem-se em Macau. O Governo vai fazê-lo?

**31 de Julho de 2020**

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Song Pek Kei**